

COMUNICADO DE DECISÃO DE DIRETORIA COLEGIADA

| | | |
|---|---|-------------------------|
| DECISÃO DE DIRETORIA COLEGIADA 23/2014 | | Data: 04/02/2014 |
| Reunião de Diretoria 511/2014 | Processo: 01580.011083/2013-74 | |
| PA SUE 1770/2013 | Interessado: Superintendência Executiva | |

I – Assunto de caráter deliberativo:

Assunto: Participação Social.

Proposição: Submissão de Análise de Impacto Regulatório e Relatório do CAR sobre o tema Participação Social constante da Agenda Regulatória 2013-2014.

Decisão: a Diretoria Colegiada aprovou a Proposta de Ação apresentada e determinou a elaboração de Resolução de Diretoria Colegiada – RDC para instalação e funcionamento das Câmaras Técnicas.

A Diretoria Colegiada deliberou pela composição de Câmaras através de livre nomeação ou chamadas públicas com critérios *a priori*, com possibilidade de aplicação simultânea ou exclusiva dos dois métodos.

Em sequência, definiu-se a Ouvidoria Geral como responsável pela gestão das Câmaras e a coordenação técnica atribuiu-se à área proponente da instância de participação social, ambas auxiliadas pelos demais setores da Agência naquilo que for indispensável.

As Câmaras serão temporárias e com periodicidade definida, adotando prioritariamente o modelo de reuniões presenciais e o respectivo registro em ata.

Para os fins determinados pelo art. 3º da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC 56, a Diretoria Colegiada determinou como responsável técnico pela confecção da proposta normativa o Superintendente Executivo, com prazo determinado de 30 (trinta) dias.

Nos termos do art. 4º da RDC 56, a matéria foi distribuída ao Diretor Relator Roberto Lima, com prazo de 30 dias.

Encaminhamento:

Ao Superintendente Executivo
Mauricio Hirata

Senhor Superintendente,

Encaminho a Vossa Senhoria Decisão de Diretoria Colegiada 23/2014, da 511ª Reunião Ordinária de Diretoria Colegiada, de 04/02/2014, para conhecimento e providências.

Rio de Janeiro, 04 de fevereiro de 2014.


Cícero Silva Júnior
Secretário da Diretoria Colegiada